

Edital Nº 01/2022 do XX Festival de Quadrilhas Juninas de Caiçara-PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA-PB, através Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital, que trata do concurso que regulamenta o processo de inscrição, apoio, seleção e premiação do concurso XX QUADRILHAS JUNINAS DE CAIÇARA-PB:

1- DA FINALIDADE

1.1. A Prefeitura Municipal de Caiçara/PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, realizará o XX Festival de Quadrilhas Juninas no dia 14 de Julho de 2022, na sede do município.

1.2. O presente Edital Nº01/2022, premiará a seguinte modalidade durante o XX Festival de Quadrilhas Juninas 2022.

I – Melhor Quadrilha Junina.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Serão aceitas inscrições de grupos de quadrilhas juninas, que concorrerão entre si a uma premiação em dinheiro oferecida pela Prefeitura Municipal de Caiçara-PB.

2.2 Poderá se inscrever para concorrerem às premiações qualquer grupo de quadrilhas juninas formados em território nacional.

2.3- Só poderão participar do festival, grupos de quadrilhas juninas, devidamente inscritos e, que não tenham nenhum vínculo com a organização do evento.

2.4 - As Quadrilhas serão responsáveis pelas músicas durante as apresentações, utilizando-se de mídias ou de conjuntos musicais. As Quadrilhas que utilizarem mídias gravadas deverão comparecer ao local trazendo **duas cópias** do material a ser executado, **com meia hora de antecedência** do horário de sua apresentação.

2.5 **O não comparecimento dos representantes das quadrilhas para testar a mídia**, conforme estabelecido no item anterior, desobriga a Coordenação do Festival de qualquer falha que venha a ocorrer com a execução do material no momento da apresentação.

2.6 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes dados e documentos:

a) Nome completo da quadrilha, data e pequeno histórico da fundação (no máximo, com dez linhas) e resumo sobre o tema a ser apresentado, conforme ficha de inscrição que se encontra em anexo.

b) Nome completo, RG, CPF, endereço, e-mail, telefone e dados bancários do responsável pelo grupo.

c) As inscrições deverá ser via internet e só serão validadas após a confirmação de recebimento de comprovante de pagamento.

2.7 - As inscrições custarão R\$ 100,00 (cem reais) e poderão ser realizadas no período de 15 de junho a 29 de junho de 2022, e deverá ser paga por meio de depósito bancário ou pix. Dados Bancários para depósito da inscrição: Banco do Brasil – Agência: 1699-3. Conta: 8.786-6, Pix: 092.884.854-06- Paulo Ricardo Porpino da Cruz.

2.8 Via e-mail: pauloprofessor496@gmail.com com ao qual deve ser anexada a ficha de inscrição preenchida, assinada e escaneada juntamente com o comprovante de pagamento.

2.9 - As inscrições serão formalizadas através da apresentação da ficha de inscrição constante no anexo I deste edital.

3 - DO INÍCIO, TEMPO E ORDEM DE APRESENTAÇÃO.

3.1- O XX Festival de Quadrilhas Juninas de Caiçara, terá início às 19:00 (dezenove) horas, do dia 14 de julho de 2022, na Praça do Forró.

3.2- Cada grupo de quadrilha terá 8 (oito) minutos para montagem do cenário e passagem de som. Findo este prazo inicia-se a contagem do tempo determinado para apresentação da Junina.

3.3 – Cada Quadrilha Junina terá 30 (trinta) minutos para realizar sua apresentação. A quadrilha que ultrapassar o tempo determinado perderá 02 (dois) pontos por cada minuto excedente. **Caso ultrapasse 05 (cinco) minutos será desclassificada.**

3.4 - A seleção de ordem de apresentação será definida através de sorteio realizado pela organização do evento via Live pelas Redes Sociais.

3.5 - O resultado da ordem de apresentação será divulgado no dia 03 de julho de 2022, cabendo a cada grupo procurar a Coordenação de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura ou pelo telefone (83) 9.9349-7500 ou presencialmente das 8:00 às 17:00h, para se informar do resultado do sorteio.

4- DA FORMA DE DISPUTA E ITENS A SEREM JULGADOS

4.1 - Cada grupo de quadrilha junina, inscrito no festival terá 30 (trinta) minutos para realizar sua apresentação. (Os itens a serem julgados pelos jurados serão os seguintes: Coreografia, Figurino, Repertório Musical, Marcador da Quadrilha, Conjunto e Animação, cada item será avaliado de 5 a 10, podendo haver fracionamento e o grupo que obtiver o maior número de pontos na soma dos itens será declarado campeão do festival).

Observação: A Quadrilha que deixar de apresentar qualquer um dos itens em julgamento, receberá nota 0 (zero) no item faltante.

4.2 – Dos itens a serem julgados:

a) **COREOGRAFIA** - Julga-se diversidade das coreografias, graça, leveza, elegância e criatividade dos passos.

b) **FIGURINO**- Julgam-se a harmonia e o equilíbrio no uso das cores, valorizando-se a criatividade, o material utilizado, a confecção e a sintonia com o tema apresentado.

c) **REPERTÓRIO MUSICAL** - As músicas utilizadas deverão ser do Ciclo Junino. Serão levadas em consideração a diversidade dos ritmos e a seleção musical.

d) **MARCADOR**- Será julgado pela empolgação, liderança, desenvoltura, criatividade e clareza.

e) **CONJUNTO** -Neste item julgam-se organização, evolução dos passos, harmonia, desenvolvimento do tema, entrada e saída do arraial.

f) **ANIMAÇÃO** - Julga-se a alegria, a satisfação e a empolgação com que o grupo se apresenta.

4.3 - A Comissão Julgadora será composta por 6 (seis) membros escolhidos pela Comissão Organizadora, um para cada quesito, sendo um desses membros o Presidente da comissão julgadora.

4.4 - Para apuração do resultado será computado o somatório de todas as notas atribuídas a cada quesito em julgamento. Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais quadrilhas, o critério de desempate será o da maior soma obtida por quesito, obedecendo à seguinte ordem: conjunto, marcador e coreografia. Persistindo o empate, o Presidente da Comissão Julgadora dará o voto de desempate.

4.5 - A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo a nenhuma das Juninas participantes contestações verbais ou de caráter jurídico.

4.6 – O grupo inscrito que não estiver presente pontualmente no horário de sua apresentação, será automaticamente penalizado.

5 – DAS PREMIAÇÕES

5.1 - Serão atribuídas as seguintes premiações para o XX Festival de Quadrilha Junina:

1º Lugar – R\$ 3.000,00 (dois mil e oitocentos reais) e troféu;

2º Lugar – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e troféu;

3º Lugar – R\$ 900,00 (novecentos reais) e troféu.

* Melhor Rainha – R\$ 200,00 + troféu simbólico;

* Casal de noivos - R\$ 200,00 + troféu simbólico;

* Marcador - R\$ 200,00 + troféu simbólico.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. - Ao inscrever-se na disputa, declara conhecimento do presente regulamento, sendo responsável por estar no local de apresentação no horário determinado para o início das apresentações, sob pena de ser eliminado.

6.2. - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Caiçara, 15 de junho de 2022.

Paulo Ricardo Porpino da Cruz

Coordenador de Cultura

